



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 167/CSJT.GP.SG, DE 2 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº113, de 30 de junho de 2015;

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho para Estudos das Variáveis de Modelos de Documentos, a realizar-se nos dias 14 e 15 de julho de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 - OROCIL PEDREIRA SANTOS JUNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente aos dias 14 e 15/7/2015 (uma diária e meia de viagem);

2 - ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao período de 13 a 15/7/2015 (duas diárias e meia de viagem);

3 - SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente ao dia 15/7/2015 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO